

ANEXO III
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE - EDIÇÃO 2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº _____/2019

DADOS DO/A ESTUDANTE

NOME COMPLETO					
RG		CPF			
CAMPUS					
CURSO		ANO		PERÍODO	
DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE	

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Diretoria de Assuntos Estudantis e da Coordenadoria de Assistência Estudantil, o Campus _____, e o estudante acima qualificado/a, têm entre si, justo e avançado, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

<p>1. CABE À SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS I - Manter arquivadas as documentações do/a estudante. II - Proceder ao lançamento da frequência do/a estudante nos prazos estabelecidos na planilha drive. III - Auxiliar no acompanhamento das atividades e desempenho da aprendizagem durante a consecução das mesmas.</p>	<p>5. CABE AO/À COORDENADOR/A I - Assinar a ficha de frequência do/a estudante, nos prazos estabelecidos. III - Acompanhar as atividades de aprendizagem do/a estudante, assegurando a qualidade do ensino. IV - Informar qualquer ocorrência com o/a estudante à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.</p>
<p>2. CABE AO/À ESTUDANTE BOLSISTA I - Estar com os dados de matrícula atualizados junto ao campus. II - Frequência igual ou superior a 75% em todos os componentes curriculares. III - Realizar as atividades da proposta para o aprimoramento de sua aprendizagem. IV - Desenvolver a proposta de ensino aprendizagem para a o desempenho de sua experiência acadêmico-profissional. V - Possuir conta corrente, ou providenciar a abertura, exclusivamente no Banco do Brasil.</p>	<p>6. O/A ESTUDANTE DESIGNADO/A NESTE TERMO DE COMPROMISSO PODERÁ TER A BOLSA SUSPensa OU PERDERÁ O DIREITO, A QUALQUER MOMENTO, EM CASO DE: I - Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), no mês, em um ou mais componentes curriculares. II - Faltar às aulas, sem apresentação de justificativa. III - Não proceder à entrega dos documentos nos prazos estabelecidos. IV - Não cumprir com as atividades propostas pelo/a coordenador/a do projeto.</p>
<p>3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA Este Termo de Compromisso tem vigência de ____/____/2019 a ____/____/2019, podendo ser revogado a qualquer tempo nos termos do item 13.12</p>	<p>7. Este Termo de Compromisso não caracteriza vínculo empregatício entre o Instituto Federal do Paraná, e o/a Estudante.</p>
<p>4. O/A Estudante declara ciência e aceita todas as condições previstas no Edital, e na regulamentação do programa, não podendo delas alegar desconhecimento, e por este TERMO DE COMPROMISSO, compromete-se a cumpri-las.</p>	

E por estarem de comum acordo, as partes abaixo nomeadas assinam o presente Termo de Compromisso, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira sob cuidados da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus, e a segunda com o/a estudante.

_____, ____ de _____ de 2019.

<p>----- Diretor de Ensino/campus</p>	<p>----- Estudante ou Responsável Legal (para menor de idade, assinatura do responsável)</p>
<p>----- Coordenador de curso</p>	<p>----- Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis</p>